

PORTARIA Nº 037/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Controle de Frequência Funcional tem caráter administrativo obrigatório por força do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 no tocante à aplicação dos princípios constitucionais da Administração Pública, sendo uma das atribuições gestores de recursos humanos, atualmente Gestão de Pessoas.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos Códigos de Ocorrências no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Relação de Códigos de Ocorrências para justificativas da frequência dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa.

Art. 2º Fica revogada qualquer relação de Códigos de Ocorrências anterior a esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
Códigos de Ocorrências

Cód.	Descrição
01	Evento conforme Programação SES (cursos, capacitações, oficinas, seminários)
02	Reunião conforme Programação / SES
03	A serviço em outra unidade / SES
04	Compensação de horas, autorizada pela chefia
05	Atraso justificado à chefia
06	Atestado-servidor (até 3 dias).
07	Atestado (acompanhar familiar até 3 dias)
08	Remoção (informar o local para onde foi)
09	Falta não justificada
10	Esqueceu o crachá ou sem crachá
11	Problemas com o crachá
12	Defeito no Relógio Ponto
13	Esqueceu de registrar o horário (entrada ou saída)
14	Férias
15	Nojo (falecimento)
16	Gala (casamento/formatura)
17	Serviços obrigatórios por lei
18	Doação voluntária de sangue
19	Missão no exterior
20	Viagem a serviço
21	Dispensa ou isenção de ponto com justificativa autorizada pela chefia
22	Licença para o desempenho do Mandato Classista
23	Licença Médica (a partir do 4º dia / perícia médica-homologado)
24	Licença por motivo de doença em pessoa da família
25	Licença Maternidade (gestante ou adotante)
26	Licença Paternidade
27	Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro
28	Licença para tratar de interesses particulares (sem ônus até 2 anos)
29	Licença para fins eleitorais (da diplomação até início da legislatura)
30	Afastamento para exercer mandato eletivo no âmbito municipal, estadual ou federal
31	Licença Especial (usufruto de Licença Prêmio)
32	Dispensa por acidente de trabalho
33	Prisão
34	Estudos – Licença para Qualificação (graduação ou pós-graduação)
35	Afastamento para servir a outro órgão ou entidade
36	Deslocamento para nova sede – remoção
37	Afastamento para participação em competição desportiva nacional e estadual ou convocação para integrar representação desportiva
38	Dispensa de ponto para qualificação e/ou formação profissional